Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº JOSE DO DE LO J. II

DECRETO Nº. 14.640/11 DE 06 DE JULHO DE 2011

Considera de natureza urgente a desapropriação da área de terreno declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 14.540, de 23 de março de 2011.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 100945-1/10,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada de natureza urgente a desapropriação da área de terreno localizada na Rua Carlos Belmiro dos Santos - Santana, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 14.540, de 23 de março de 2011, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de julho

de 2011.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretario de Planejamento Urbano

D. 14.640/11

PI 100945-1/10

X

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Flávia Di Bisceglie Pitombo Secretária de Obras

João Francisco-Sawaya de Lima Secretário de Desenvolvimento Social

Aldo Žonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos